



RESOLUÇÃO Nº 024/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações no Calendário Acadêmico da UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o Calendário Acadêmico, publicado pela Resolução nº 052/2018-CEPE, que apresenta 217 dias letivos para este *Campus*, nos quais se dividem em 37 segundas-feiras, 37 terças -feiras, 37 quartas -feiras e 38 quintas- feiras;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.686.340-8;

considerando a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019 em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico do *Campus* de Paranavaí, conforme segue:

I - manter o término do 1º semestre em 13 de julho de 2019;

II - prorrogar o término do 4º bimestre e encerramento do 2º semestre letivo de 07 de dezembro para 14 de dezembro;

III - prorrogar o período de realização dos exames finais, de 09 a 13 de dezembro para 16 a 20 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 26 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016